



São Paulo, 08 de março de 2018.

Prezado (a) Condômino (a);

REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Art. 4º da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Cerejeiras, situado à Rua José Antônio Coelho, nº 235, Vila Mariana, São Paulo – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 21 de março de 2018**, nas dependências do próprio Condomínio. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DE JANEIRO DE 2017 ATÉ FEVEREIRO DE 2018;**
2. **APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2018;**
3. **ELEIÇÃO DE SÍNDICO POR MOTIVO DE RENÚNCIA DO ATUAL;**
4. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA NOVA ADMINISTRADORA;**
5. **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Art. 4 § 7 da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino da unidade que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e do Art. 4 § 3 da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, com a assinatura de forma inequívoca do proprietário da unidade.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS
Vera Lúcia Santana – Síndica em exercício